

Aguai, 03 de março de 2026.
Setor – Internação / Hospital Municipal de Aguai.
Da Nutricionista responsável pela Internação.
À Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Análise dos documentos do Pregão Eletrônico nº 023/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025.

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada e conforme a necessidade do Município de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais destinados ao setor de internação do Hospital Clínico Municipal pelo período de 12 meses.

ANÁLISE DE DOCUMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

1. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL.

- 1.1. Considerando que a avaliação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 – referente as dietas enterais e suplementos nutricionais voltadas para o setor de internação.
- 1.2. Foram apresentadas documentação referentes dos itens 1 ao 9 do PE 023/2025 pelas empresas:
 - 1.2.1. JORGE RAMOS DE OLIVEIRA;
 - 1.2.2. AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;
 - 1.2.3. SÓ NUTRE COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO LTDA;
 - 1.2.4. CLARA NUTRI LTDA.
- 1.3. Os catálogos foram avaliados separadamente, tendo como base as condições requeridas no edital e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

2. RESULTADO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

- 2.1. Realizada a análise dos catálogos, restou demonstrada a conformidade dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

3. CONCLUSÃO.

- 3.1. Do exposto, conclui-se que dos catálogos apresentados, referente à LICITAÇÃO PE 023/2025 estão em conformidade com os parâmetros definidos no Edital os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.
- 3.2. Desta forma, será dispensado a apresentação de amostra uma vez que foi possível verificar a compatibilidade dos itens mediante o catálogo.

ANÁLISE TÉCNICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

Item 1: DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEÍCA, LÍQUIDA E DE SISTEMA ABERTO. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2 KCAL/ML – 1200 KCAL POR LITRO.

Licitante Classificado: SÓ NUTRE COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO LTDA.

MARCA: ISOSOURCE SOYA 1.000 ML – NESTLÉ.

FICHA TÉCNICA: Está em conformidade com as exigências contidas no edital. Produto de boa qualidade recomendado para paciente estável e de uso prolongado.

RESULTADO FINAL: APROVADO.

Item 2: DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEÍCA, ISENTA DE LACTOSE, A BASE DE PROTEÍNAS VEGETAIS, COM 8G/L DE FIBRA, SEM GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,5KCAL/ML – 1500KCAL POR LITRO.

Licitante Classificado: SÓ NUTRE COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO LTDA. Produto é destinado para paciente com baixa aceitação alimentar, desnutrição ou risco nutricional.

MARCA: ISOSOURCE SOYA 1.000 ML – NESTLÉ.

FICHA TÉCNICA: Está em conformidade com as exigências contidas no edital.

RESULTADO FINAL: APROVADO.

ITEM 3: SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO (2 KCAL/ML) E HIPERPROTEÍCO - 200 ML.

Licitante Classificado: JORGE RAMOS DE OLIVEIRA.

MARCA: NUTREN 2.0 – NESTLÉ 200 ML.

FICHA TÉCNICA: Está em conformidade com as exigências contidas no edital. Produto atende a recomendação de ser uma lata oferta energética em baixo volume, podendo ser indicado para paciente com insuficiência cardíaca, doença renal e edemas.

RESULTADO FINAL: APROVADO.

ITEM 4: SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA TERAPIA NUTRICIONAL ORAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO.

Licitante Classificado: SÓ NUTRE COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO LTDA.

MARCA: NOVASOURCE PROLINE 200 ML – NESTLÉ.

FICHA TÉCNICA: Está em conformidade com as exigências contidas no edital. O produto é voltado para paciente que necessitam de maior demanda proteica e apresenta risco de massa muscular.

RESULTADO FINAL: APROVADO.

ITEM 5: ESPESSANTE ALIMENTAR E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. ESPESSANTE EM SACHÊ EMBALADO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS DE 1,2G CADA.

Licitante Classificado: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

MARCA: SUSTAP ESPESSANTE CLEAR SACHÊ / PROBENE.

FICHA TÉCNICA: Está em conformidade com as exigências contidas no edital. Produto voltado para pacientes com disfagia que apresentam risco de aspiração, engasgo e sufocamento.

RESULTADO FINAL: APROVADO.

ITEM 6: SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, 3.2KCAL/ML, HIPERPROTEÍCO, COM 20G DE PROTEÍNA POR UNIDADE, SENDO, NO MÍNIMO, 80% COLÁGENO HIDROLISADO, CASEINATO E PROTEÍNA SORO DO LEITE.

Licitante Classificado: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

MARCA: FRESUBIN 3.2 KCAL DRINK 125 ML / FRESENIUS.

FICHA TÉCNICA: Está em conformidade com as exigências contidas no edital. Produto de alta qualidade que pode ser recomendado para pacientes com grande necessidade nutricional e baixa tolerância a volume como por exemplo, idosos e pacientes oncológicos.

RESULTADO FINAL: APROVADO.

ITEM 7: DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEÍCA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1.5 KCAL/ML, SENDO 80% CASEINATO E 20% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SEM FIBRAS, ISENTA DE PROTEÍNAS VEGETAIS, COM NO MÁXIMO 10% DO VCT DE GORDURAS SATURADAS, COM PRESENÇA DE EPA E DHA – 1 LITRO.

Licitante Classificado: CLARA NUTRI LTDA.

MARCA: TROPHIC PROTEIN 1.5 – 1.000 ML – PRODIET.

FICHA TÉCNICA: Está em conformidade com as exigências contidas no edital. Produto contém nutrientes importantes para prevenção de perda e recuperação da massa muscular e reparação de tecidos.

RESULTADO FINAL: APROVADO.

ITEM 8: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. VOLTADO AO PÚBLICO SÊNIOR. SABOR BAUNILHA.

Licitante Classificado: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

MARCA: SUSTAP SENIOR MAIS ZERO LACTOSE 370G / PROBENE.

FICHA TÉCNICA: Está em conformidade com as exigências contidas no edital. Produto apresenta proteínas de alto valor biológico, podendo ser indicado para prevenir perda de massa muscular e cicatrização de feridas.

RESULTADO FINAL: APROVADO.

ITEM 9: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM CÁLCIO, PROTEÍNAS, VITAMINA D E OUTROS NUTRIENTES ESSENCIAIS. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VOLTADO AO PÚBLICO SÊNIOR. SEM SABOR.

Licitante Classificado: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

MARCA: SUSTAP SENIOR MAIS ZERO LACTOSE 370G / PROBENE.

FICHA TÉCNICA: Está em conformidade com as exigências contidas no edital. Produto apresenta proteínas de alto valor biológico, podendo ser indicado para prevenir perda de massa muscular e cicatrização de feridas.

RESULTADO FINAL: APROVADO.

Aguai, 03 de março de 2026.

Ednara Tavares de Paula

Nutricionista (Setor de Internação) – CRN 3- 39173